Av. Chedid Jafet, 222 - Bloco B - 5° andar Vila Olímpia - 04551 065 - São Paulo - SP - Brasil tel: 55 (11) 3048 5900 - fax: 55 (11) 3048 5903 www.grupoccr.com.br



CCR S.A. CNPJ/MF Nº. 02.846.056/0001-97 NIRE Nº. 35.300.158.334

FATO RELEVANTE

A CCR S.A. ("Companhia") (B3: CCRO3; Bloomberg: CCRO3 BZ; Reuters: CCRO3.SA) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em continuidade ao Fato Relevante divulgado pela Companhia em 07 de abril de 2021, sua controlada Concessionária do Bloco Central S.A. e a Agência Nacional de Aviação Civil, com a interveniência de Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária — Infraero, firmaram, na presente data, o Contrato de Concessão n.º 003/ANAC/2021-Central, cujo objeto consiste na concessão dos serviços públicos para a ampliação, manutenção e exploração da infraestrutura aeroportuária do Aeroporto de Goiânia/GO — Santa Genoveva (SBGO), do Aeroporto de São Luís/MA — Marechal Cunha Machado (SBSL), do Aeroporto de Teresina/PI (SBTE) — Senador Petrônio Portella, do Aeroporto de Palmas/TO — Brigadeiro Lysias Rodrigues (SBPJ), do Aeroporto de Petrolina/PE — Senador Nilo Coelho (SBPL) e do Aeroporto de Imperatriz/MA — Prefeito Renato Moreira (SBIZ), pelo prazo de 30 (trinta) anos ("Contrato de Concessão").

A assinatura do Contrato de Concessão representa a concretização de mais uma importante etapa do planejamento estratégico do Grupo CCR, que visa o seu crescimento qualificado, disciplina de capital, agregar valor aos acionistas e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental das regiões onde atua.

São Paulo, 18 de outubro de 2021.

CCR S.A.
WALDO PEREZ

Diretor de Relações com Investidores





